



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de saúde	Joani Alexandre de Oliveira

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Este documento destina-se a **REGISTRAR OS PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

3.2. Cumpre esclarecer que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o objeto se trata de insumos imprescindíveis para a promoção de ações e serviços voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3. A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoque de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa.

3.4. De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde não conseguem operacionalizar atendimentos aos usuários.

3.5. O TCE/PR expediu recomendações ao município de Cantagalo para que adequasse o edital para o prazo de entrega fosse considerado o prazo de entrega de 10 (dez) dias uteis, a qual será adotado neste edital, visando assim aumentar a competitividade no certame. Também



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

deverá estar previsto no edital que os medicamentos constantes no Convênio 87/02- CONFAZ, devem estar isentos do ICMS na sua elaboração de preços.

3.6. Aos medicamentos que se encontravam com o Código Br divergentes foram corrigidos, assim também como as quantidades dos itens, descrição ou quaisquer possíveis erros que pudessem comprometer este processo. Foi realizada a revisão pela farmacêutica municipal Sra. Helena Klossoski de Lima, onde a mesma realizou a pesquisa junto ao BPS para conferência dos códigos e também dos preços praticados no mercado. Foram também refeitas as pesquisas de preços através de contratações de outros entes públicos no período de 180 dias, buscando preços atualizados no mercado farmacêutico. Para a realização da elaboração dos preços foi utilizada a média dos preços encontradas para não haja sobrepreço nesses itens, tão pouco restem desertos ou fracassados.

3.7. As quantidades dos itens especificados para aquisição destes produtos, teve como base o consumo aos itens semelhantes àqueles adquiridos nos exercícios anteriores, para o uso no período de 12 meses. A aquisição dos itens deverá ser feita preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, a aquisição será de forma parcelada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar os valores máximos estabelecidos em editais para a aquisições, vale ressaltar que os itens podem variar de acordo com a necessidade de cada município, conforme quadro 01.

Quadro 01. Análise de compras similares

ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Município de Barão de Antonina/PR	Pregão Eletrônico 06/2024
Município de Campina Grande do Sul/PR	Pregão Eletrônico 27/2024
Município de Araucária/PR	Pregão Presencial 15/2024
Município de Guarapuava/PR	Pregão 62/2024
Município de Cambará/PR	Pregão 03/2024
Município de Reserva/PR	Pregão 15/2024
Município de Piraí do Sul/PR	Pregão 21/2024
Município de Pedro do Ivaí/PR	Pregão 32/2024



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Florestópolis/PR	Pregão 30/2024
COMIS/PR	Pregão 01/2024
Município de Jucurutu/RN	Pregão 09/2024
Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR	Pregão 31/2024
Município de Toledo/PR	Pregão 44/2024
Município de Pato Bragado/PR	Pregão 19/2024

4.2. Considerando as contratações acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da aquisição. Logo, podemos afirmar que o objeto deste estudo, pode ser gerenciado de maneira própria, em regime de autogestão, por meio de registro de preços.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A Lei nº 14.133/2021 fixa que são objetivos do processo licitatório:

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Registro e licenciamento: Os fornecedores devem possuir registro na ANVISA, bem como atender aos requisitos legais e regulamentares para operar no setor farmacêutico.

5.2. Qualidade e conformidade: Os medicamentos fornecidos devem estar em conformidade com as normas sanitárias e possuir certificações de boas práticas de fabricação, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos.

5.3. Capacidade de fornecimento: Os fornecedores devem comprovar sua capacidade de fornecer os medicamentos em quantidade suficiente, atendendo aos prazos estabelecidos e assegurando a disponibilidade contínua dos produtos.

5.4. Preço e condições comerciais: As propostas dos fornecedores devem ser competitivas, com preços justos e condições comerciais favoráveis, como prazos de pagamento e descontos adequados.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Para a contratação descrita neste poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão eletrônico, para a seleção de propostas pelo sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de medicamentos. Tendo em vista a disputa dos itens e assim gerando economicidade para o município, pois tratam-se de produtos de fornecimento e de consumo diário e contínuo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. As definições para instruir os quantitativos de medicamentos foram analisadas nas Atas de Registro de Preços de exercícios anteriores e relatórios de medicamentos efetivamente adquiridos.

7.2. Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pelas secretarias e departamentos do município. As quantidades a serem levadas em consideração estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2: Estimativa de quantidade de compra.

ITEM	CÓDIGO BR	PRODUTO	APRES	QUANTI	ESTIMATIVA DE COMPRA
1	BR0448839	ACEBROFILINA 10 MG/ML 120 ML	FRS	2500	50%
2	BR0448838	ACEBROFILINA 5 MG/ML 120 ML	FRS	2500	50%
3	BR0399414	ACETATO DE RETINOL COLECALCIFEROL 50000+10000 UI/ML 10 ML GOTAS	FRS	400	60%
4	BR0270558	ACETILCISTEÍNA 20 MG XPE 120 ML	FRS	2000	45%
5	BR0355786	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XPE 120 ML	FRS	2000	60%
6	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	500	40%
7	BR0278338	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG CPDO	CP	1000	50%
8	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50 MG/ML	AMP	400	60%
9	BR0278281	ADENOSINA, FOSFATO 3 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	200	45%
10	BR0271357	ALPRAZOLAM 0,5 MG CP	CP	3000	60%
11	BR0446264	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML 100 ML	FRS	2000	65%
12	BR0446263	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML 100 ML	FRS	2000	70%
13	BR0267511	AMINOFILINA 100 MG CPDO	CP	2000	55%
14	BR0292402	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	500	40%
15	BR0271710	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	200	60%
16	BR0271111	AMOXILINA 25 MG/M - FRASCO 150 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRS	1500	70%
17	BR0268949	AZITROMICINA 40 MG/ML FRASCO 37,5 ML	FRS	1250	55%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

18	BR0267140	AZITROMICINA 500 MG	CP	9000	60%
19	BR0270612	BENZILPENICILINA 1200000UI INJ	AMP	500	35%
20	BR0270613	BENZILPENICILINA 60000UI INJ	AMP	300	35%
21	BR0270590	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 5+2 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	2000	70%
22	BR00268222	BICABORNATO DE SÓDIO 84 MG/ML SLO INJETAVEL AP 10ML	AMP	100	45%
23	BR0362718	BISOPROLOL 5 MG	CP	2000	65%
24	BR0271773	BROMAZEPAM 3 MG	CP	3000	70%
25	BR0269954	BROMOPRIDA 10 MG COMP	CP	10000	50%
26	BR0269956	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GTS	FRS	2000	75%
27	BR0269958	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	3000	60%
28	BR0268994	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	CP	10000	65%
29	BR0270622	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333MG/ML - FRASCO 20ML	FRS	2000	50%
30	BR0270621	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA ; DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500MG/ML SOL INJ AMP 5ML	AMP	3000	45%
31	BR0267283	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG CPDO	CP	20000	60%
32	BR0267282	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL IN AMP 1ML	AMP	3000	50%
33	BR0267618	CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	5000	40%
34	BR0449010	CARBOCISTEINA 20 MG/ML FRASCO 100ML	FRS	1000	45%
35	BR0267621	CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	2000	60%
36	BR0331555	CEFALEXINA 50 MG/ML - FRASCO 100ML	FRS	500	70%
37	BR0267625	CEFALEXINA 500 MG	CP	3000	60%
38	BR0450891	CEFTRIAXONA SODICA 1 G -PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	2000	55%
39	BR0268866	CELECOXIBE 200 MG	CPS	2000	65%
40	BR0448845	CETOPROFENO 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	2000	50%
41	BR0448844	CETOPROFNO 100 MG PÓ SOL INJ	AMP	600	40%
42	BR0272166	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5 MG CP	CP	5000	55%
43	BR0276378	CILOSTAZOL 100 MG	CP	6000	60%
44	BR0276377	CILOSTAZOL 50 MG	CP	6000	40%
45	BR0340167	CIMETIDINA 150 MG SOL INJ AMP 20 ML	AMP	1000	55%
46	BR0267629	CINARIZINA 75 MG	CP	8500	70%
47	BR0308738	CIPROFIBRATO 100 MG CP	CP	6000	50%
48	BR0272903	CITALOPRAM 20 MG	CP	9000	45%
49	BR0270119	CLONAZEPAM 2 MG CP	CP	6000	60%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

50	BR0272042	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,2 MG COMP	CP	1000	50%
51	BR0272045	CLOPIDOGREL 75 MG CP	CP	2500	45%
52	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 MG/ML SLO INJETAL, AMPOLA 10 ML	AMP	100	40%
53	BR0273264	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 20MG	CP	1800	50%
54	BR0267310	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2 ML	AMP	1000	55%
55	BR0268482	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1 MG/ML SLO INJ AMP 5 ML	AMP	200	60%
56	BR0272329	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMP	100	30%
57	BR0267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INETAVEL AMP 20 ML	AMP	400	45%
58	BR0268069	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	100	60%
59	BR0274497	CLORTALIDONA 25 MG	CP	3500	50%
60	BR0272782	CODEINA 30 MG	CP	2000	60%
61	BR0270494	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G BISNAGA 30 G	TBS	400	35%
62	BR0274567	COMPLEXO B COMPOSIÇÃO (B1,B2,B6,B3) AMPOLA 2 ML	AMP	5000	50%
63	BR0268242	DELTAMETRINA 20 MG SHAMPOO FRASCO 100ML	FRS	120	70%
64	BR0337468	DESLORATADINA 0,5 MG/ML - FRASCO 100 ML	FRS	800	50%
65	BR0404152	DESVENLAFLAXINA, SUCCINATO MONOIDRATADO 100 MG CPDO	CP	7500	55%
66	BR0292427	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJETAVEL - ampola 2 ml	AMP	1000	60%
67	BR0268243	dexametasona, dosagem 0,1 mg/ml frasco 120 ml	FRS	700	70%
68	BR0393870	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4 +0,05 MG/ML 120 ML	FRS	1200	50%
69	BR0267195	DIAZEPAM 5 MG	CP	3000	55%
70	BR0267194	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	AMP	1000	45%
71	BR0448612	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G BISNAGA 60 G	TBS	200	40%
72	BR0271003	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	1000	50%
73	BR0272336	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3+5+100+100 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	1000	55%
74	BR0272334	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	800	50%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

75	BR0273818	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG CP	CP	7500	45%
76	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJ AMP 2 ML	AMP	1000	50%
77	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA 500MG	CP	30000	70%
78	BR0268255	EPINEFERINA 1MG/ML SOL INJ AMP 1 ML	AMP	200	40%
79	BR0270620	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA10 + 250 MG CPDO	CP	20000	50%
80	BR0396853	FENILEFRINA + TETRACAINA 1 + 10 MG/ML FRASCO 10 ML	FRS	50	60%
81	BR0300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL INJ AMP 2 ML	AMP	200	45%
82	BR0396471	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML FRS 20 ML	FRS	300	50%
83	BR0292399	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL INJ AMPOLA 1 ML	AMP	200	45%
84	BR0267328	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONPIDRATADO; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 160+60 MG/ML FR PLAS TRANSX 130 ML	FRS	50	60%
85	BR0270597	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA 3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ AMP 1 ML	AMP	1000	70%
86	BR0267666	FUROSEMIDA 20 MG/ML SOL ING AMP 20 ML	AMP	500	65%
87	BR0267663	FUROSEMIDA 40 MG -	CP	2000	50%
88	BR0267540	GLICOSE 25 % 10 ML	AMP	600	65%
89	BR0267541	GLICOSE 50 % 10 ML	AMP	600	40%
90	BR0292196	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJETAVEL AMP 1 ML	AMP	300	35%
91	BR0272796	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000 UI/0,25 ML SOL INJ	AMP	300	40%
92	BR0270220	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100 MG	AMP	500	50%
93	BR0270219	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500 MG	AMP	500	50%
94	BR0294643	IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO 30 ML	FRS	1200	45%
95	BR0267676	IBUPROFENO 600 MG	CP	10000	60%
96	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG CPDO	CP	4000	50%
97	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG CPDO	CP	2500	50%
98	BR0268130	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML FRS 20 ML GOTAS	FRS	500	45%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

99	BR0269845	LIDOCAINA SPRAY 10 MG/ML - FRASCO 20 ML	FRS	150	45%
100	BR0269843	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML 20 ML SOL INJ	AMP	800	50%
101	BR0269852	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA 20 MG/ML + 1:200.00 AMPOLA 20 ML	AMP	500	40%
102	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CP	15000	60%
103	BR0268076	MAGNÉSIO, SULFATO 10 % AMPOLA 10 ML	AMP	200	45%
104	BR0268481	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ 10 ML	AMP	300	50%
105	BR0273554	MELOXICAM 15 MG CP	CP	30000	60%
106	BR0388796	METFORMINA 500 MG AÇÃO PROLONGADA	CP	15000	55%
107	BR0272320	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG CP	CP	6000	60%
108	BR0276657	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG	CP	10000	35%
109	BR0276271	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	CP	4500	45%
110	BR0273266	NALTREXONA 50 MG CP	CP	6000	60%
111	BR0273167	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG+ UI/G TUBO 20 G	TBS	1000	50%
112	BR0279297	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 + 200 UI+MG/ML TUBO 60 G	TBS	1500	60%
113	BR0266788	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAG. 60 GR	TBS	500	50%
114	BR0296743	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40+12,5 MG CPDO	CP	6000	45%
115	BR0268504	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	3500	60%
116	BR0291770	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CP	12000	50%
117	BR0272327	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	900	45%
118	BR0267892	PANTOPRAZOL 40 MG	CP	18000	65%
119	BR0270971	PARACETAMOL + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 500 MG + 10 MG-	CP	15000	60%
120	BR0378572	PARACETAMOL + CLORIDRATO FENILLEFRINA + MALEATO DE CLOFENIRAMINA - DOSAGEM 400MG - 4 MG+ 4 MG	CP	50000	70%
121	BR0270917	PARACETAMOL + DICLOFENACO DE SODIO + CARISOPRODOL + CAFEINA 300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG CPDO	CP	30000	60%
122	BR0267777	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO DE 15ML	FRS	3000	55%
123	BR0267778	PARACETAMOL 500MG	CP	25000	60%
124	BR0388712	PREGABALINA 75 MG CP	CP	8500	50%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

125	BR0267769	PROMETAZINA 25 MG MP 2 ML SOL INJ	AMP	500	50%
126	BR0273135	PROPATILNITRATO 10 MG	CP	1200	50%
127	BR0272839	RISPERIDONA 1 MG CP	CP	20000	60%
128	BR0268149	RISPERIDONA 2 MG CP	CP	20000	55%
129	BR0268523	SALBUTAMOL 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	AMP	500	60%
130	BR0294887	SALBUTAMOL 100 MCG 200 DOSES SPRAY	FRS	200	55%
131	BR0317787	SALICILATO DE METILA, CANFORA, MENTOL, ESS DE TEREBENTINA 0,0333ML+0,0333G+0,0083G+0,0833ML/ML	FRS	200	60%
132	BR0268299	SECNIDAZOL 1 GR CP	CP	1000	80%
133	BR0272365	SERTRALINA 50 MG CP	CP	70000	55%
134	BR0412963	SIMETICONA 40 MG CP	CP	3500	60%
135	BR0412965	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO 15 ML	FRS	1500	55%
136	BR0268256	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ	AMP	200	70%
137	BR0269759	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML SOL INJ AMP 2 ML	AMP	200	40%
138	BR0304871	SULFATO DE MORFINA 10,0 MG/ML SOL INJ AMP 1 ML	AMP	1000	65%
139	BR0268303	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10ML	AMP	200	70%
140	BR0272849	TOPIRAMATO 25 MG CP	CP	2500	60%
141	BR0272850	TOPIRAMATO 50 MG CP	CP	1200	70%
142	BR0268534	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CAPSULA	CPS	10000	55%
143	BR0385153	TROMETAMOL, CETOROLACO 10 MG CP	CP	3000	40%
144	BR0356935	VENLAFAXINA 37,5 MG	CP	6000	45%
145	BR0272379	VENLAFAXINA 75 MG	CP	20000	60%
146	BR0368499	VITAMINA DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1+B6+B12 100MG	CP	9500	55%
147	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1500	35%
148	BR0394103	RIVAROXABANA 10 MG CP	CP	4000	45%
149	BR0272572	BUSPIRONA 5 MG CP	CP	3000	50%

8. ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor estimado para uma futura e eventual compra é de R\$ 707.702,67 (setecentos e sete mil setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

11.1. A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A aquisição dos medicamentos propostos visam a reposição periódica do estoque da farmácia das Unidades Saúde.

12.2. Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público.
- Rapidez no atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.
- Integração e transparência no fornecimento e entrega dos materiais;
- Assegurar o acesso da população a medicamentos essenciais, garantindo tratamentos adequados e promovendo a qualidade de vida.
- Disponibilizar medicamentos para o tratamento de doenças e condições de saúde, contribuindo para o atendimento eficaz nos serviços de saúde locais.
- Fornecer medicamentos preventivos e de controle para reduzir a disseminação de doenças e minimizar o impacto de epidemias ou surtos.
- Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população, reduzindo taxas de morbidade e mortalidade associadas a doenças tratáveis.
- Assegurar que os profissionais de saúde tenham acesso a uma variedade de medicamentos para escolher o tratamento mais adequado a cada paciente.
- Manter estoques adequados de medicamentos para evitar interrupções no tratamento e assegurar a disponibilidade durante todo o ano.
- Através de processos eficientes de licitação, adquirir medicamentos a preços competitivos, otimizando o uso dos recursos públicos.
- Realizar processos licitatórios transparentes e bem documentados, garantindo a prestação de contas e evitando práticas irregulares.

13. IMPACTOS AMBIETAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Este estudo não implica impactos ambientais relevantes, desde que haja adequadas práticas de descarte dos materiais após seu consumo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14. ANÁLISE DE RISCOS

I- Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

	DANOS	IMPACTOS
1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não fornecimento dos medicamentos para a população.

II- Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na compra de medicamentos.

III- Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Não efetivação do fornecimento do Material, objeto desta Aquisição/Contratação.	Não fornecimento dos medicamentos para a população.
	Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação/entrega dos materiais.	Atraso o fornecimento e na distribuição destes objetos, desabastecimento da farmácia municipal para atendimento das UBS.

15. DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

15.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) e de acordo com a Portaria nº 12 de 24 de janeiro de 2024, portanto a fiscalização ficará sob responsabilidade dos senhores: **Edicléia da Rosa sob a Matrícula nº 2784-1** e fiscal técnica **Helena K. De Lima sob a Matrícula nº 3345-1**.

15.2. O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cantagalo, 22 de maio de 2024.

Joani Alexandre de Oliveira

Secretário de Saúde